

Id:01AB2F31563B9B94



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



Decreto de Nº 034/2024 São Raimundo Nonato-Pi, 16 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Decreta:

Art. 1 - Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora ALTÍCIA RIBEIRO MACEDO DE CASTRO ASSIS portador do CPF de Nº 287.304.703-82, RG de Nº 715.412 SSP/PI, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi, conforme portaria de nomeação de Nº 065/2024 de 12 de abril de 2024 e a senhora NARA LETÍCIA VILANOVA MARQUES portador do CPF de Nº 061.798.683-52, RG de 3.751-916, como Secretário Municipal de Assistência Social, conforme portaria de nomeação de Nº 068/2024 de 12 de abril de 2024, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

Table with 2 columns: ID and Value. Rows include 01- 36.169-0, 02- 36.169-3, 03- 40.203-6, 04- 40.205-2, 05- 40.213-3, 06- 40.225-7, 07- 40.239-7, 08- 40.254-0, 09- 42.511-7, 10- 44.132-5, 11- 44.797-8, 12- 44.798-6, 13- 48.524-1, 14- 48.538-1, 15- 56.823-6, 16- 58.872-5, 17- 59.987-5, 18- 56.823-9, 19- 60.487-9, 20- 60.488-7, 21- 61.047-X, 22- 61.046-1, 23- 55.563-0

Todas da Agência: 2660-3 do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social, sob o CNPJ de Nº 13.844.936/0001-40.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrar-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal -RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-Pi e á Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 16/04/2024, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 16 de Abril de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
34232907300
Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal

Id:0E28A06CA015976C



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include CONTRATO (040/2024), MODALIDADE (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024), OBJETO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA...), CONTRATANTE (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI), CONTRATADO (V MENDONÇA LTDA - EPP), FONTE DE RECURSO (FPM, ICMS, ISS e OUTROS RECURSOS), VALOR (R\$ 769.399,92), DATA DA ASSINATURA (15 de abril de 2024), VIGENCIA (12 (doze) meses), SIGNATARIO (Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) e Valcy Mendonça da Silva (CONTRATADA)).

São Raimundo Nonato/PI, 15 de abril de 2024.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Id:0F8BE5E4FD9F976B



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 SRP

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão de obras e materiais) para manutenção da iluminação pública de são Raimundo nonato - PI

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, e, do outro lado, a empresa: V MENDONÇA LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.879.229/001-02, localizada à Rua Agripino Maranhão, Nº 601, Sala B, CEP Nº 64.046-230, Bairro Noivos, Teresina - PI, e-mail: valcy12@gmail.com, Tel: (86) 9912-8890, doravante designada -DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Senhor(a) Valcy Mendonça da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, CPF Nº 059.547.263-02, residente e domiciliado na Rua Agripino Maranhão, Nº 601, Sala B, CEP Nº 64.046-230, Bairro Noivos, Teresina - PI, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, e de acordo com o que consta no Procedimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão de obras e materiais) para manutenção da iluminação pública de são Raimundo nonato - PI.

Table with 6 columns: EMPRESA, CNPJ, QUANT, UND, V. LANCE, CLASSIFICAÇÃO. Rows include V MENDONCA LTDA, CARNEIRO ENGENHARIA LTDA, RAIMUNDO SILVA VELOSO CONSTRUCAO LTDA.

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000São Raimundo Nonato - PI (Continua na próxima página)